



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
Gabinete do Reitor

EDITAL Nº 517/UFFS/2013 - EDITAL DE SELEÇÃO INTERNA DE  
PROPOSTAS PARA O PROJETO RONDON- OPERAÇÃO DE JULHO DE  
2014

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital, contendo diretrizes para a seleção interna visando a inscrição de propostas para o Edital do Ministério da Defesa/Secretaria Geral/Secretaria de Pessoal, Ensino, Saúde e Desporto/Departamento de Ensino/Coordenação-Geral do Projeto Rondon - Operação de Julho/2014.

## 1 REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

**1.1** O candidato interessado em inscrever proposta para este Edital deverá:

- I - ser professor em efetivo exercício pertencente ao quadro da UFFS;
- II - ter disponibilidade para participar de todo o processo que envolve o Projeto Rondon, de acordo com o estabelecido no Convite do Ministério da Defesa (MD).

Link [http://projektorondon.pagina-](http://projektorondon.pagina-oficial.com/portal/operacao/convites/id/9731/area/P/module/default)

[oficial.com/portal/operacao/convites/id/9731/area/P/module/default](http://projektorondon.pagina-oficial.com/portal/operacao/convites/id/9731/area/P/module/default)

## 2 DAS INSCRIÇÕES

**2.1** De acordo com o Convite MD:

**2.1.1** Para as Operações de JULHO de 2014, cada IES poderá apresentar uma Proposta de Trabalho para cada Conjunto de Ações, por operação.

**2.1.2** Das condições de execução das operações:

I - A **Operação “Guararapes”** será desenvolvida em 20 municípios, entre os dias 18 de julho e 01 de agosto de 2014, tendo como Centro Regional a cidade de Recife/PE, e envolverá, em princípio, os seguintes municípios dos Estados de Pernambuco, Paraíba e Alagoas: Agrestina/PE, Belém de Maria/PE, Caetés/PE, Canhotinho/PE, Correntes/PE, Itambé/PE, Jupi/PE, Lagoa do Ouro/PE, Lagoa dos Gatos/PE, Maraial/PE, Orobó/PE, Palmeirina/PE, Quipapá/PE, Vertente do Lério/PE, Alhandra/PB, Caaporã/PB, Natuba/PB, Pedras de Fogo/PB, Umbuzeiro/PB e Joaquim Gomes/AL.

II - A **Operação “Catopê”** será desenvolvida em 13 municípios, entre os dias 20 de julho e 4 de agosto de 2014, tendo como Centro Regional a cidade de Montes Claros/MG, e envolverá, em princípio, os seguintes municípios do Estado de Minas Gerais: Capitão Enéas, Claro dos Poções, Coração de Jesus, Francisco Sá, Japonvar, Jequitaiá, Luislândia, Mato Verde, Mirabela, Pedras de Maria da Cruz, Porteirinha, São Francisco e Verdelândia.

**2.1. 3** A Proposta de Trabalho deverá abranger as seguintes áreas temáticas, conforme o Conjunto de Ações escolhido, “A” ou “B”, a seguir:

I - Conjunto A: Cultura, Direitos Humanos e Justiça, Educação e Saúde.

II - Conjunto B: Comunicação, Tecnologia e Produção, Meio Ambiente e Trabalho.

## 3 DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS

**3.1** A verificação técnica das propostas será realizada por membros do Comitê Assessor de Extensão e Cultura e docentes do Núcleo Rondon da UFFS, conforme cronograma (item 6), na qual será averiguado se as propostas estão de acordo com as



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.ufss.edu.br](http://www.ufss.edu.br)  
[contato@ufss.edu.br](mailto:contato@ufss.edu.br)

exigências do Convite MD;

**3.2** O Comitê Assessor de Extensão e Cultura e docentes do Núcleo Rondon da UFSS apreciarão as propostas, conforme cronograma (item 6), e no caso de haver mais propostas inscritas para as mesmas Operações, excedendo os limites estabelecidos pelo Ministério da Defesa, utilizará como critérios de análise aqueles indicados no Convite MD;

**3.3** O resultado da seleção interna será informado aos proponentes por e-mail.

#### **4 PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS PELO PROPONENTE**

**4.1** Para apresentar proposta a este Edital o docente deverá:

I - elaborar a proposta de acordo com as exigências que constam no Convite MD;

II - indicar a qual Operação e Conjunto de Ações a proposta se refere, observando o cronograma (item 6);

III - salvar a proposta em ARQUIVO.ODT e enviá-la para o e-mail [dpex.proec@ufss.edu.br](mailto:dpex.proec@ufss.edu.br), conforme o cronograma (item 6). A inscrição da proposta somente será válida a partir da confirmação de seu recebimento, que será feita pela DPEX/PROEC, via e-mail, como resposta a mensagem de envio do proponente;

IV - aguardar o resultado da análise das propostas pelo Comitê Assessor de Extensão e Cultura da PROEC e docentes do Núcleo Rondon da UFSS.

#### **5 PROCEDIMENTOS PARA AS PROPOSTAS SELECIONADAS**

**5.1** O docente responsável por proposta selecionada pelo MD deverá:

I - acompanhar e atender aos prazos e orientações da Diretoria de Extensão/PROEC;

II - participar das demais fases previstas no Convite MD;

III - seguir e atender a todos os trâmites e responsabilidades exigidos no Convite.

#### **6 CRONOGRAMA – Operações julho/2014**

<b>Datas</b>	<b>Ações</b>	<b>Responsável</b>
01.11.2013 a 17.11.2013	Período para envio para o e-mail <a href="mailto:dpex.proec@ufss.edu.br">dpex.proec@ufss.edu.br</a> de Propostas para as Operações de julho/2014	Proponentes
18.11.2013	Envio de confirmação do recebimento das propostas, para operações em julho/2014 ao Edital PROEC	DPEX/PROEC
18.11.2013	Análise técnica das propostas apresentadas	Comitê Assessor de Extensão e Cultura e docentes do Núcleo Rondon da UFSS
19.11.2013	Divulgação do resultado da análise das propostas e envio ao Ministério da Defesa	DPEX/PROEC
13.12.2013	Divulgação das propostas selecionadas para execução em julho/2013	Ministério da Defesa



janeiro a maio de 2014	Cronograma de execução conforme item 10 do convite MD	DPEX/PROEC e Proponente
------------------------	---	-------------------------

## 7 INFORMAÇÕES FINAIS

**7.1** A inscrição de proposta a este Edital implica no conhecimento e concordância, por parte do docente proponente, sobre as responsabilidades e atribuições que lhe caberão na execução das ações propostas, bem como prazos, previstos no Convite MD e neste Edital PROEC.

**7.2** Havendo proposta da UFES aprovada pelo MD, a PROEC lançará e divulgará, posteriormente, Edital para inscrição e seleção de estudantes interessados em participar de Operação do Projeto Rondon.

**7.3** A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura e o Comitê Assessor de Extensão e Cultura reservam-se o direito de resolver os casos omissos e situações não previstas neste Edital.

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.ufes.edu.br](http://www.ufes.edu.br)  
[contato@ufes.edu.br](mailto:contato@ufes.edu.br)

Chapecó-SC, 01 de novembro de 2013.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro Tempore* da UFES